

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais, os Drs. Cláudio César de Andrade, Milena de Oliveira Melo Ferreira, Rafael José Pessoa Spineli, Rafaella Barbosa, Antônio Yves Cordeiro de Mello, Flávia Vasconcelos de Lima Barbosa, Rosana Maria Ferreira dos Santos, todos brasileiros, inscritos na OAB/PE respectivamente sob os nºs 3705, 28409, 26985, 25393, 30225, 13049-D e 14284, com endereço profissional Rua Quarenta e Oito, nº 138, Espinheiro, Recife-PE, os poderes que me foram outorgados por TOKYO MARINE SEGURADORA S/A, nos autos (Processo Nº 1.08.902.771-6) da AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT promovida por CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, em trâmite no V JECível - Boa Vista da Comarca de Recife-PE.

Recife/PE, 23 de Maio de 2013



João Alves Barbosa Filho
OAB/PE Nº 4246